

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EACH /USP
EDITAL EACH/CPG 85/2018
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS DOUTORADO – PNPd/CAPES
PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM MUDANÇA SOCIAL E
PARTICIPAÇÃO POLÍTICA – EACH/USP

O Programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação Política da Escola de Artes Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo torna público o processo seletivo para um bolsista para estágio de Pós-Doutorado dentro do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da [Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior](#) (CAPES). A seleção ocorrerá em conformidade com o Regulamento do PNPd da Capes (Portaria CAPES n. 086, de 03 de julho de 2013, disponível em: www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf)

1. Disposições gerais

Além das disposições do Regulamento do PNPd-CAPES, a condução do estágio de Pós-Doutorado seguirá as regras estabelecidas na Resolução n. 6016, de 11 de outubro de 2011, da Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade de São Paulo (<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-6016-de-11-de-outubro-de-2011>).

2. Pré-requisitos

2.1 O candidato deve ter título de Doutor obtido ou convalidado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

2.2 O currículo do candidato deve apresentar atividades de pesquisa em uma das seguintes linhas de pesquisa do curso:

Políticas Públicas e Gestão Participativa; Dimensão Socioambiental, Patrimônio e Políticas Territoriais e Educação, Gênero e Saúde.

2.3 O projeto de pesquisa deve estar claramente inserido dentro de um dos grupos citadas no item 2.2.

2.4 O projeto de pesquisa deve ser aprovado por um orientador com credenciamento pleno no Programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação Política, que exercerá a função de supervisor do candidato.

2.5 O candidato deverá ter dedicação exclusiva ao estágio de Pós-Doutorado durante a sua vigência.

3. Inscrições

3.1 Período. As inscrições estarão abertas no período de 22 a 30 de agosto de 2018, devendo ser feitas exclusivamente através do email promuspp-each@usp.br,

encaminhando os documentos abaixo relacionados em formato .pdf.

3.2 Documentos necessários

- a. Ficha de inscrição (<http://www5.each.usp.br/wp-content/uploads/2017/03/fichainscPNPDesc.pdf>)
- b. Cópia impressa do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- c. Projeto de pesquisa em uma das linhas de pesquisa citadas no item 2.2;
- d. Carta de aceitação de supervisão de um dos orientadores plenos credenciados no Programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação Política.
- e. Cédula de Identidade: RG (cópia simples), ou RNE (cópia simples), no caso de candidatos estrangeiros;
- f. CIC/CPF (cópia simples);
- g. Prova de quitação com o serviço militar (cópia simples);
- h. Título de eleitor (cópia simples);
- i. Certidão de quitação eleitoral, impressa do site do TSE (www.tse.gov.br) (cópia simples);
- j. Foto 3x4 recente.

4. Processo seletivo

4.1 Classificação e seleção dos candidatos inscritos. A seleção dos candidatos inscritos será realizada em fase única, considerando a análise da documentação entregue de acordo com o item 3.2 deste edital. Os seguintes critérios serão utilizados avaliação dos candidatos:

- A. Projeto de pesquisa: Adequação a uma das linhas de pesquisa citadas no item 2.2 deste edital e potencial da contribuição científica;
- B. Produção acadêmica do candidato avaliada por meio do seu Currículo Lattes;
- C. Atividades de pesquisa do candidato: participação e coordenação de projetos de pesquisa;
- D. Atividades de orientação do candidato;

A cada um dos itens elencados acima será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

A classificação final será elaborada com base na média ponderada calculada da seguinte forma: 40% para o item A; 30% para o item B; 20% para o item C e 10% para o item D.

Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota mínima 5,0 (cinco) na média ponderada final.

O resultado final do processo seletivo será divulgado na data provável do dia 10 de setembro de 2018 no site da EACH.

5. Duração e valor da bolsa

A duração da bolsa de estágio de Pós-Doutorado é de um ano, podendo ser renovada uma única vez.

O valor da bolsa é estabelecido pela Capes, conforme consta em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/valores-das-bolsas>.

6. Informações complementares

6.1 Seleção dos candidatos. O processo de avaliação dos candidatos é de responsabilidade da Comissão de Seleção PNPd-CCP-PROMUSPP.

6.2 A inscrição no processo seletivo implica em concordância com as resoluções citadas neste edital.

6.3 Casos omissos. Casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação Política da EACH-USP.